



- Limite do terreno (área do terreno 3454m²)
- Limite do terreno (área do terreno 3454m²)
- Limite do lote
- Polygono de implantação
- edifícios de habitação a construir
- edifícios de habitação construídos
- garagens/anexos construídos
- estudo previsto do Plano de Pormenor de S. Paulo/Candelo

Observações:
São permitidas variações nas cotas indicadas para a colagem das edificações, desde que seja garantido o cumprimento da legislação aplicável.

QUADRO SINOPTICO									
lote n.º	área total do lote	área de implantação da habitação	área de implantação da habitação	a b c	a b c	a b c	tipologia	pisos acima cota solar	pisos abaixo cota solar
1	414,0m²	92,0m²	171,3m²	194,0m²	79,3m²	203,3m²	habitação unifamiliar	2	0
2	334,0	96,6	158,4	193,2	61,8	255,0	habitação unifamiliar	2	0
3	308,0	117,1	152,2	220,1	35,1	255,2	habitação unifamiliar	2	0
4	204,0	96,8	154,3	193,2	57,7	250,9	habitação unifamiliar	2	0
5	340,0	108,0	151,2	108,0	43,2	151,2	habitação unifamiliar	1	0
6	145,0	63,1	92,4	128,2	29,3	155,5	habitação unifamiliar	2	0
7	170,0	81,7	102,3	163,4	20,6	194,0	habitação unifamiliar	2	0
8	339,7	155,2	165,2	281,1		281,1	habitação unifamiliar	2	0
9	643,0	300,0	300,0	300,0		300,0	habitação unifamiliar	1	0
10	132,7		48,3		48,3	48,3	garagem	1	0